



Prefeitura Municipal de Guapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

:-PORTARIA Nº1 DE 3 DE JANEIRO DE 1.964:-

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Guapuã, comarca de Franca, do Estado de São Paulo, usando - das atribuições que lhe são conferidas pela LEI,

:-R E S O L V E:-

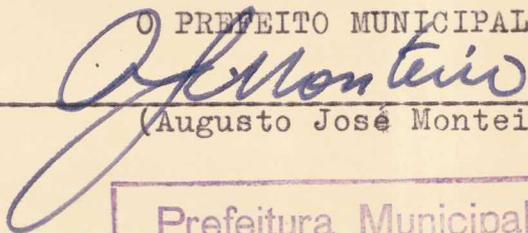
- 1º) - Baixar Portaria, determinando a todos os Chefes de Repartições e Serviços, que façam levantamento de todo o material existente na - Prefeitura Municipal.
- 2º) - As relações dos materiais existentes deverão ser subscritas pelos seus Chefes ou responsáveis.
- 3º) - O prazo para cumprimento da presente portaria será de 15 (quinze) a contar-se desta data.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 3 de janeiro de 1.964.

O PREFEITO MUNICIPAL,



(Augusto José Monteiro)

Prefeitura Municipal
GUAPUÃ